



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3360

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei nº 0181/2015 e Processo nº 2219/2015 - Deputado Kelps Lima - SD.

ATOS ADMINISTRATIVOS

1 - Ato nº 2664/2015 - Mesa Diretora da AL.

2 - Portaria nº 048/2015 - PGAL - Procuradoria Geral da AL.

3 - Portaria nº 027/2015 - FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

4 - Portaria nº 028/2015 - FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

5 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 081/2015-FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

6 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 082/2015-FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO KELPS LIMA - SD

PROJETO DE LEI Nº 0181/2015
PROCESSO Nº 2219/2015

"Declara de utilidade pública a FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE DESPORTO ESCOLAR. Instituição que visa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social do indivíduo no âmbito escolar no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE DESPORTO ESCOLAR Instituição essa que visa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social do indivíduo no âmbito escolar", com sede no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0181/2015 E PROCESSO Nº 2219/2015.

A FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE DESPORTO ESCOLAR Fraterna-Associação de expressão da comunidade esportista escolar, nos seus aspectos esportistas, político, econômico, e de lazer, com sede no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, presta relevante serviço a vários municípios do RN.

Cada vez mais o esporte vem revolucionando as escolas do país. A preocupação no ensino vem crescendo e uma maneira de incentivo aos nossos alunos é buscar o desenvolvimento nos esportes. Por isso, a importância do esporte na educação.

A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

O esporte, como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais da educação, de desenvolvimento das individualidades, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social. O campo pedagógico do Esporte é um campo aberto para a

exploração de novos sentidos/significados, ou seja, permite que sejam explorados pela ação dos educandos envolvidos nas diferentes situações.

Além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações, estimula a personalidade intelectual e física e oferece chances reais de integração social.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente propositura objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos.

1. Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
2. Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
3. Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
4. CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública esta respeitável entidade.

Kelps Lima
Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

ATO Nº 2664, de 2015
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 2647/2015 que concedeu Ajuda de Custo ao
Deputado **CARLOS AUGUSTO**, publicado no Boletim Oficial nº3355, de 10 de setembro de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ
AUGUSTO", em Natal, 21 de setembro de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO**
2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**
1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAES**
2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES**
3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO**
4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 048/2015-PGAL

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor **ISRAEL FERREIRA NUNES NETO**, matrícula nº 66.441-3, Procurador, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 05 de outubro de 2015 a 03 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de setembro de 2015.

Washington Alves de Fontes
Procurador-Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 027/2015 - FDM

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 081/2015-FDM.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00;
- Natureza da despesa: 0120101031010021490 33.90.30 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº 503.338.604-20;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 18 de Setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 028/2015 - FDM

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 082/2015-FDM.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00;
- Natureza da despesa: 0120101031010021490 33.90.39 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº 503.338.604-20;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 18 de Setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 081/2015, tudo fulcrado no que dispõe o art. 60, da Lei 4.320/64 devendo ocorrer segundo os parâmetros definidos no art. 59, da Lei Estadual 4.041/71, devendo ainda, ser observada a Resolução n.º 06/1994 do Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 09 de Setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 082/2015, tudo fulcrado no que dispõe o art. 60, da Lei 4.320/64 devendo ocorrer segundo os parâmetros definidos no art. 59, da Lei Estadual 4.041/71, devendo ainda, ser observada a Resolução n.º 06/1994 do Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 09 de Setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral